

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃOGabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Indústria e da Inovação**Despacho n.º 26203/2008**

Com vista a que a remuneração mensal a auferir neste Gabinete pela assessora Maria Cristina Vieira Lourenço reflecta a alteração de posicionamento remuneratório decorrente da aplicação do SIADAP conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fixo a remuneração mensal em € 3309,12, mantendo-se no restante o disposto no meu anterior despacho n.º 22 521/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Novembro de 2006, por referência à nova remuneração aqui estabelecida.

O presente despacho produz efeitos a partir da mesma data em que se verificou a referida alteração remuneratória.

8 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 26204/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Victor Manuel Martins Gaspar, assistente administrativo especialista, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 25 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26205/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Ana Silva Almeida, auxiliar administrativa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26206/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Amílcar Luciano Bom, inspector adjunto, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, com início em 1 de Setembro de 2008, e tendo como limite para a duração da referida licença a data de 8 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Despacho n.º 26207/2008

Por meu despacho de 8 de Outubro de 2008, João Pedro Monteiro Rodrigues foi nomeado na categoria de assessor principal, escalão 1,

índice 710, do quadro especial transitório criado na Secretaria — Geral do ex-MEPAT, com efeitos a 30 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 2737/2008**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., aprovados pela Portaria n.º 543/2007, de 30 de Abril, e ainda o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e artigos 244.º a 248.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo, de 24 de Abril de 2008, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para a unidade orgânica de nível I, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Sistemas de Informação e Comunicações, o licenciado Ângelo Henrique Ferreira Borges.

3 de Setembro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria do Rosário Falé Lourinho*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 346/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 2/81, a fls. 5, 5 Verso e 6 do Livro n.º 1, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 08-10-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar Residencial Dona Bárbara Tavares da Silva
Sede — Avenida das Tílias, freguesia e concelho de Penamacor — Castelo Branco

Fins — Contribuir para a promoção e assistência no Concelho de Penamacor, apoiando pessoas carenciadas, idosas e inválidas carenciadas de cuidados familiares de ambos os sexos

10 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300841155

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26208/2008

1 — O Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de Agosto, regulamenta, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, a assistência médica de alta especialização em qualquer país estrangeiro que, por falta de meios técnicos ou humanos, não possa ser prestada no sistema de saúde português.

2 — Nos termos do referido diploma legal, compete à Direcção-Geral da Saúde a responsabilidade pela coordenação técnico-científica, prestação de assessoria técnica e autorização dos pedidos de assistência médica no estrangeiro, formulados pelos hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 1 de Agosto de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de